



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a Senhora Presidente **Tatiane de Almeida Domingues**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 06ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Metre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia, o Vereador Silvio Aquerley da Silva pediu a dispensa da leitura da Ordem do dia, a qual a presidente colocou em votação e foi aprovada. Os Vereadores Sthella de Almeida, Celiandro Marrom e Sol de Verão estavam participando de forma remota. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

1) PROJETO DE LEI Nº 4.656, de 18 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 65.737,58 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Destinado à aquisição de Materiais Permanentes. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.658**, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.384,02 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Destinado ao atendimento de cidadãos e famílias que se encontram impossibilitados de arcar, por meios próprios, com o enfrentamento de contingências sociais que ocasionam riscos e fragilizam a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.659**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor R\$ 48.331,22 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Visa acobertar despesas com custeio das despesas de manutenção dos serviços ofertados pela Bloco de Proteção Social Básica (CRAS I, CRAS II e SCFV). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.660**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 796.394,11 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Destina-se a custear despesas com obras e instalações para a construção do auditório, muro e playground da EMEI Tânia Barreto. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.661**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor R\$ 111.450,90 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos). Destina-se exclusivamente ao custeio Reforma da quadra da Escola Menézio de Vício, executado pelo Município, alcançando o objeto de melhoria na infraestrutura, proporcionando um espaço acolhedor e seguro para as pratica das atividades físicas dos educandos. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.662**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 37.863,07 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos). Visa acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como materiais de higiene e limpeza, expediente em geral, reposição, combustível e alimentação, garantindo o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas unidades. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.663**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 26.570,09 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos). visa acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo e despesas com prestação de serviços de pessoa jurídica, visando ações operacionais do programa, contribuindo para o fortalecimento do vínculo materno-infantil e incentivo à realização do pré-natal. **8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430**, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução n. 263, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.656**, de 18 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 65.737,58 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Destinado à

aquisição de Materiais Permanentes. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.658**, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.384,02 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Destinado ao atendimento de cidadãos e famílias que se encontram impossibilitados de arcar, por meios próprios, com o enfrentamento de contingências sociais que ocasionam riscos e fragilizam a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.659**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor R\$ 48.331,22 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Visa acobertar despesas com custeio das despesas de manutenção dos serviços ofertados pela Bloco de Proteção Social Básica (CRAS I, CRAS II e SCFV). (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.660**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 796.394,11 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Destina-se a custear despesas com obras e instalações para a construção do auditório, muro e playground da EMEI Tânia Barreto. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.661**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor R\$ 111.450,90 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos). Destina-se exclusivamente ao custeio Reforma da quadra da Escola Menézio de Victo, executado pelo Município, alcançando o objeto de melhoria na infraestrutura, proporcionando um espaço acolhedor e seguro para as pratica das atividades físicas dos educandos. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.662**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 37.863,07 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos). Visa acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como materiais de higiene e limpeza, expediente em geral, reposição, combustível e alimentação, garantindo o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas unidades. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.663**, de 20 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor R\$ 26.570,09 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos). visa acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo e despesas com prestação de serviços de pessoa jurídica, visando ações operacionais do programa, contribuindo para o fortalecimento do vínculo materno-infantil e incentivo à realização do pré-natal. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430**, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução n. 263, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências. (Projeto aprovado - Os Vereadores Éverson Campos Queirós e João Paulo Ribeiro votaram contra). A Vereadora Sol de Verão estava ausente. Eu Greiziane Bravo Gonçalves, Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 27 de fevereiro de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 05/03/2026 às 06:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3815699** e o código verificador **1C3E6A42**.

Docto ID: 3815699 v1